LEI Nº. 2.192/2015.

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), e contém outras providências

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1° Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária nº. 2.133, de 11 de dezembro de 2014, Orçamento Geral do Município de Anchieta - (SC), no exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Especial, na importância de até R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), em conformidade com os prescritos nesta Lei, instituindo-se para tal na matéria orçamentária em execução o Projeto / Atividade 08.01.06.181.0177.1076 – Aquisição de Equipamentos e material Permanente para Policia Militar / Convenio de Transito, na Modalidade de despesas sob o código nº. 4.4.90.00 – Aplicações Diretas, tem como finalidade aquisição de 01 (uma) Câmera Digital para uso da Delegacia de Polícia Militar da Comarca.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a proceder por ato próprio, à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), com o objetivo de suplementar as seguintes dotações orçamentárias abaixo especificadas e constantes da mesma matéria em execução:

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
06.181.0177.1076 - Aquisição de Equipamentos e material Permanente para Policia Militar / Convenio de Transito
(.....) 4.4.90.00.00.00.00.2706 – Aplicações Diretas R$ 2.300,00
Total..... R$ 2.300,00

Art. 3° Para a cobertura do crédito permitido nesta Lei fica, igualmente, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à redução das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes da mesma matéria orçamentária:

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
06.181.0177.2.046 – Administração Geral dos Bens e Serviços da Policia Militar / Convenio de Transito e Radio Patrulha
(105) 4.4.90.00.00.00.00.00.2706 – Aplicações Diretas R$ 2.300,00
Total..... R$ 2.300,00

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4° Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.122, de 14 de novembro de 2014, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzida neste texto legal.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5° Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.132, de 11 de dezembro de 2014, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzida a presente Lei.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), em 04 de setembro de 2015.

ARI PRESTES DE OLIVEIRA
Prefeito

CERTIFICO, que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei.
Em 04 de setembro de 2015.

Andréia Marafão
Secretária de Administração e Gestão